



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**DECRETO Nº. 1.764-A, DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

**CANCELA TÍTULO DEFINITIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII,  
da Lei Orgânica do Município:**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica cancelado o Título Definitivo nº 287/2008, que corresponde ao Lote 06, da Quadra 169, Setor Vila Nova, Rio Maria/PA, emitido em 25/10/2008, em o nome Sr. **a HELENA MARQUES AMORIM**, oriundo do Processo nº 287/2008

Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**

**Prefeita Municipal**

Publicado na FAMEP em 16/04/2024  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 94654B3E  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011